



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 7.506 DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 5007/2017, em 19 de junho de 2017,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Cessa, a partir da presente data, a licença sem vencimento ou remuneração concedida ao servidor JOEDE FERNANDES DE TOLENTINO, portador do RG nº 14.805.438-9, através da Portaria nº 7.036, de 03 de agosto de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
19 de junho de 2017.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos